

DECISÃO Nº 024/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/01/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017764/09-93, de acordo com o Parecer nº 454/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo de Acordo de Propriedade Intelectual e Outras Avenças vinculado ao Convênio 1723/08 celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, através do Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado e do Centro Nacional de Pesquisa de Agroenergia - CNPAE, a Universidade Federal do Paraná - UFPR, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, a Universidade Regional Integrada do Alto-Uruguai e das Missões - Câmpus de Erechim - URICER, o Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi no Estado do Rio Grande do Sul - IEL-RS, a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO e a Associação Rio-Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RS. O presente Termo de Acordo de Propriedade Intelectual e Outras Avenças tem por objetivo estabelecer entre os partícipes os direitos relacionados à titularidade, à comercialização e ao uso da propriedade intelectual, bem como as condições de confidencialidade quanto às informações, resultados e conhecimentos, na forma estabelecida na "Cláusula Sexta: Propriedade Intelectual" do Convênio Referência 1723/08.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.